

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO N° 03 / 2.011

Mário Henrique Rabelo, vereador, Presidente da Câmara em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, considerando que a Municipalidade de Lucianópolis, prima pela correta adequação de seus funcionários no quadro de cargos, vem indicar seja encaminhada cópia desta ao Senhor Prefeito Municipal para que viabilize esforços no sentido de que cada funcionário seja colocado no seu lugar do quadro de pessoal, no cargo para o qual foi contratado, e, se por força maior for colocado para executar um trabalho que não seja o seu, enquadrá-lo na referência do substituído, se esta for mais alta que a sua.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa Indicação porque atualmente a prefeitura conta com alguns funcionários que desempenham funções diferentes daquelas para a qual foram contratados, e que considerando afinal, que essa situação pode vir a criar sérios problemas para a Administração Municipal, no futuro.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2011.

Mário Henrique Rabelo
Presidente da Câmara